



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 842
De 18 de abril de 2018.

Modifica denominação da Escola
Municipal Maria Rita Marcelina Silva,
no Povoado de Maracujá.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º A Escola Municipal Emério Resedá, localizada no Povoado de Maracujá, comunidade Quilombola, neste município, passa a denominar-se de ESCOLA MUNICIPAL MARIA RITA MARCELINA SILVA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 18 de abril de 2018.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal